



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reunião do Conselho Geral

24 de setembro de 2018

DELIBERAÇÃO N.º 22/2018, de 24 de setembro

No exercício da competência prevista na alínea *i*) do n.º 2 do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, o Conselho Geral aprova a propina anual relativa ao “Mestrado em Engenharia de Software” nos seguintes valores:

- dois mil euros (2.000 EUR) para os estudantes nacionais;
- sete mil euros (7.000 EUR), para os estudantes internacionais.

A proposta, constante do documento n.º 41-CG/2018, foi apresentada pelo Reitor nos termos do disposto na subalínea *vii*) da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 49.º, conjugada com o n.º 3 do artigo 53.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, e tem parecer favorável, da Comissão de Gestão, Recursos e Sustentabilidade, emitido na reunião de 24 de setembro de 2018.

O Presidente do Conselho Geral

A blue ink signature of João Caraça.

João Caraça